

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 86/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno.

Considerando a importância das ações e prazo de envio de documentação ao nível Central de Saúde para inserção no SIRGES, Ad Referendum a plenária resolve;

Aprovar o Plano de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.



JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 11 de Novembro de 2021, nos termos do Regimento Interno.



LUIZ EDUARDO SALOMÃO

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG